



Prefeitura de  
**Hulha Negra**

DECRETO Nº. 2.689/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

**CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO**, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o feriado nacional de **FINADOS**, dia 02 de Novembro, quinta-feira, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de economia dos cofres públicos, **RESOLVE** decretar ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 03 de Novembro, sexta-feira, exceto os serviços essenciais tais como, abastecimento de água, recolhimento de lixo, vigilância e plantões da Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2023.

  
**CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO**  
PREFEITO

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE